

Resolução 05/2024

PRAZOS DE ENTREGA DAS CÓPIAS DIGITALIZADAS DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO, TESES DE DOUTORADO E RESPECTIVOS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química (CPGQ) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições,

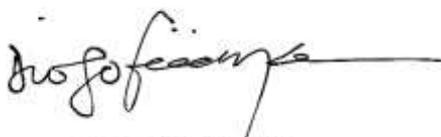
RESOLVE

Art. 1º - Que para o agendamento das defesas de Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado e Exames de Qualificação de Mestrado e de Doutorado, o discente deverá entregar, exclusivamente, via e-mail da secretaria do PPGQ (ppgq_iq@ufrgs.br), os seguintes documentos:

- (i) Formulário preenchido eletronicamente para composição da banca examinadora;
- (ii) Cópia digitalizada em formato PDF do documento a ser avaliado, em no mínimo **20 dias** antes da data prevista para a realização da defesa ou exame de qualificação. O documento será enviado para os avaliadores pela secretaria do PPGQ, juntamente com a designação da banca.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução 01/2019 do PPGQ.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024



DIOGO SEIBERT LÜDTKE
Coordenador PPGQ/UFRGS

Prof. Dr. Diogo Seibert Lüdtkke
Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ
Coordenador
Instituto de Química/UFRGS
coordenador.ppgq@gmail.com